

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE MARÇO DE 2019

Nº 051

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 481/2019, de 19 de março de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias de nº467 e 468 de 12 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 160/2019/PMSGa de 18 de Março de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva; CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora ERICA DA FONSECA E SILVA DIAS, Matrícula 12567, ocupante da função de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – CONTADORA, desde 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de Fevereiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 161/2019/PMSGa de 18 de Março de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva; CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável ao servidor VALDEMIR CASUSA BARBOSA, Matrícula 12561, ocupante da função de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, desde 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de Fevereiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 162/2019/PMSGa de 18 de Março de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora FRANCISCA LUCIANA MELO DA SILVA, Matrícula 11592, ocupante da função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, desde 12 de Agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 12 de Agosto de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 163/2019/PMSGA de 18 de Março de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora IVÂNIA BERNARDO DAMASCENO CARDOSO, Matrícula 12432, ocupante da função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, desde 18 de Setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de Setembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 164/2019/PMSGA de 18 de Março de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora ANA PAULA MIGUEL DA ROCHA, Matrícula 11562, ocupante da função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, desde 28 de Maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 28 de Maio de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 165/2019/PMSGA de 18 de Março de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora SHAYENNE JERONIMO MACHADO, Matrícula 11542, ocupante da função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, desde 02 de Março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Março de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 166/2019/PMSGA de 18 de Março de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável ao servidor LEONARDO COSTA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 11548, ocupante da função de CIRURGIÃO DENTISTA, desde 13 de Abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de Abril de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 167/2019/PMSGA de 18 de Março de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável ao servidor FLÁVIO GERMANO PINHEIRO, Matrícula 11556, ocupante da função de PROTESISTA, desde 04 de Maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de Maio de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 168/2019/PMSGA de 18 de Março de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável ao servidor DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO, Matrícula 12451, ocupante da função de ENFERMEIRO, desde 09 de Novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 09 de Novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIANº 169/2019/PMSGa de 18 de Março de 2019.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora MÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, Matrícula 11544, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, desde 02 de Março de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Março de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º CONTRATO N.º 1710110053.163

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE INFRAESTRUTURA, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPRENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista no Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 21 de março de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 20 de setembro de 2019, nos termos do art. 57, §1, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal, advindo também do Convênio nº 16/2017 - SIN: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.026 – Construção, recuperação e conservação das vias públicas NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1510 – Transferências de Convênios

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, §1.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Municipal De Infraestrutura

### AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019

O Pregoeiro da PMSGa/RN, torna público, que em virtude de irregularidades no sistema operacional a sessão marcada para o dia 28 de março de 2019, às 09:00 horas, fica suspensa até nova publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Pregoeiro Oficial

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901210023.147

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME, CNPJ nº 27.029.083/0001-06. DO OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atenderem as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 163.520,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9- Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1213, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Março de 2019. Jalmir Simões da Costa - p/ contratante e Mirelly Pinheiro Ferreira - p/ Contratado

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO/PMSGa/RN N.º 1810080056

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIDADE FUNDIÁRIAE SANEAMENTO

ASSUNTO: Contratação de empresa com expertise em prestação de serviços técnicos para a Elaboração de Projetos de Engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do Município, no âmbito do Programa Saneamento Básico, Ação de Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento, conforme os termos e condições definidas no Termo de Compromisso n.º 0424477-20/2015 / Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, Processo n.º SR 2640.0424477-20/2015.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL.

Aos dezenove dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às 14h00min. No edifício sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se, em sessão pública, JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, CARLA VIRGINIA PRAÇA DE ARAÚJO e JULIANA CRISTINA BARBOSA DE MIRANDA, abaixo subscritos, respectivamente, presidente ad hoc e membros (as) da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 095 de 04 de janeiro de 2019, a fim de analisarem a documentação técnica apresentada pelas empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública realizada em 07/12/2018.

Segue o julgamento das propostas técnicas, conforme estabelecido no quadro constante do subitem 5.1 do edital "DA PROPOSTA TÉCNICA".

1 - PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10.702.157/0001-12  
 1.1 Procedendo análise da documentação apresentada pela licitante constatou-se o seguinte resultado de pontos por item: Item 01 = 50 pontos; Item 02 = 20 pontos e o Item 03 = 30 pontos.

Total geral de pontos apurados pela licitante PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI = 100 pontos;

2 - TPF ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.285.441/0001-66

2.1 Procedendo análise da documentação apresentada pela licitante constatou-se o seguinte resultado de pontos por item: Item 01 = 50 pontos; Item 02 deixou de pontuar; Item 03 = 30 pontos.

Total geral de pontos para empresa TPF ENGENHARIA LTDA = 80 pontos;

OBS: No item 02 constante do quadro descrito no subitem 5.1 do edital a referida empresa deixou de apresentar os licenciamentos ambientais prévios à sua implantação, emitido por órgão oficial ambiental da região para a qual foram elaborados os projetos, o que a referida deixa de pontuar para este item.

Assim de acordo com o resultado apurado acima, caso não ocorra nenhum recurso contra o resultado, ficam as licitantes convocadas a comparecer a sede da CPL/PMSGa, no próximo dia 27 de março de 2019 às 14hs para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
 Presidente ad hoc

CARLA VIRGINIA PRAÇA DE ARAÚJO  
 Membro e equipe de apoio

JULIANA CRISTINA BARBOSA DE MIRANDA  
 Membro e equipe de apoio

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

Objeto: Aquisição e instalação de piso paviflex. - Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente: R3 REVESTIMENTOS E SERVIÇOS EIREL, inscrita no CNPJ N.º: 10.463.137/0001-36 - Valor Total da Contratação R\$ 203.000.00 (duzentos e tres mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2019

Micael Moreira da Silva  
 Secretário Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

Objeto: A aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos. - Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente: H BONITA COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N.º: 12.122.858/0001-08 - Valor Total da Contratação R\$ 101.880,00 (cento e um mil, oitocentos e oitenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2019.

ANTÔNIO DANTAS NETO  
 Secretário Municipal



## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2018/SME/SGA/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores, para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital nº 001/2018/SME, realizado pela FUNCERN. Assim, também, torna público, os candidatos da 5ª convocação, e, não se apresentaram no setor de RH desta Secretaria, para a entrega de documentos para posterior contratação, de acordo com as normas inseridas no edital supracitado, com isso, ficam DESCLASSIFICADOS.

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

2.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recursos Humanos, conforme descrito abaixo:

Nos dias: 12, 13 e 14 de março de 2019, no horário das 08:30h às 12h e de 13:30h às 15h, para apresentar os documentos solicitados na CLÁUSULA TERCEIRA e na CLÁUSULA QUARTA. Para o devido encaminhamento para às escolas.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

#### CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
Classi.	Nome do Candidato DESCLASSIFICADO	Pontos
15	DAYANARA SANTOS DE OLIVEIRA MENDONÇA	40
16	LUIZ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA	40

SUPERVISOR ESCOLAR		
Classi.	Nome do Candidato DESCLASSIFICADO	Pontos
14	LUCIANA ALMEIDA DA SILVA	30

EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classi.	Nome do Candidato DESCLASSIFICADO	Pontos
8	EDSON BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	40

PROFESSOR POLIVALENTE		
Classi.	Nome do Candidato DESCLASSIFICADO	Pontos
95	ANA CELIA DE FREITAS SILVA	50
97	RENATA PATRÍCIA CARVALHO DE ARAÚJO	50
98	EDINEIDE TOSCANO CRUZ	50
102	VALDENI GALVAO DA SILVA	50
5	LUCIENE SOARES LOPES (pessoa com deficiência)	40

CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer documento exigido no prazo aqui estabelecido, acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal da Educação

## EXECUTIVO/SAÚDE

### CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA JANEIRO/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e Andreza Saboia Dantas, brasileiro (a), Médica, CRM nº 9834/RN, CPF nº 065.938.224-50, Identidade nº 002.600.690, emitida em 28/12/2011, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua dos Potiguares, 365 Apt – 202 Res. Corais de Lagoa Nova, CEP. 59063-450 – Lagoa Nova, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Andreza Saboia Dantas p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Ingrid Medeiros de Figueiredo, brasileiro (a), Médica, CRM nº 9806/RN, CPF nº 102.536.564-00, Identidade nº 002.191.209, emitida em 27/07/2010, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Gal Fernando Leitão, CEP. 59086-350 – Neópolis, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ingrid Medeiros de Figueiredo p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Danilo do Nascimento Arruda Câmara, brasileiro, Médico, CRM/RN nº 9299, CPF nº 086.918.304-41, Identidade nº 002.658.268, emitida em 18/10/2004, SEDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Marize Bastier, 1845 AP- 902 Res. Lorena Tahim – Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 07 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Danilo do Nascimento Arruda Câmara p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Marcos Lecisto da Costa Junior, brasileiro (a), Médico, CRM nº 6935/RN, CPF nº 045.234.214-71 Identidade nº 1.824.300, emitida em 12/08/1996-SSP/RH, residente e domiciliado (a) Rua Padre Antônio, 171, Alecrim, CEP - 59032-230, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico especialista em Psiquiatria, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Marcos Lecisto da Costa Junior p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Allana Clarice Figueroa Cortez, brasileiro(a), Médica, CRM nº 9280/RN, CPF nº 090.232.554-02, Identidade nº 2.427.390, emitida em 02/12/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Antonio Farache nº 1880-AP. 1802, Capim Macio, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico especialista em Psiquiatria, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Allana Clarice Figueroa Cortez p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Camila da Cunha Santos, Brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8256/RN, CPF nº 086.555.094-85, Identidade nº 002.666.096 emitido em 30/12/2004, residente e domiciliado (a) Rua Lucia Viveiros, 255 BL 02 Ap 1006 - CEP 59.086-005 –Neópolis– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico especialista em Psiquiatria, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões

da Costa p/Contratante e Camila da Cunha Santos p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e Luciana Alves Tomaz do Nascimento, brasileiro (a), Médica, CRM nº 9387/RN, CPF nº 082.686.024-90, Identidade nº 002.178.346, emitida em 18/08/2011, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av Amintas Barros, 3678, Bloco A - AP 1402, CEP. 59075-810 – Lagoa Nova - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico especialista em Psiquiatria, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Luciana Alves Tomaz do Nascimento p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Ednilda de Araújo Sales, Médica, CRM/RN nº 9849, CPF nº 073.209.984-67, Identidade nº 001.853.586, emitida em 12/12/2013, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Pe. Antônio, 163 – Cep 59032-230 – Lagoa Seca – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico especialista em Psiquiatria, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 14 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ednilda de Araújo Sales p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Débora Lira Silva da Costa, Brasileira, Médica, CRM nº 9295/RN, CPF nº 087.737.194-63, Identidade nº 002.174.076 emitido em 19/11/2007, residente e domiciliado (a) Rua Rainel Pereira da Araújo, 39 - CEP 59.071-610 – Cidade da Esperança – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico especialista em Psiquiatria, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Débora Lira Silva da Costa p/contratado. DISTRATOS PARA JANEIRO/2019 DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Cláudia Leite Rolim Moreira, brasileiro (a), Médica, CRM nº 6.214, CPF nº 009.921.804-65, Identidade nº 2.284.490 emitida em 19/09/2007 residente e domiciliado (a) Rua Apodi, 402, Edf. Carlos Gondim, Aptº 2103 – 59020-130, Tirol, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro/2018 a dezembro/2018, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de janeiro de 2019. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Cláudia Leite Rolim Moreira, p/Contratado. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Wendel Ribeiro da Silva, brasileiro, Médico, CRM/RN nº 9341, CPF nº 053.772.534-26, Identidade nº 002.132.504, emitida em 20/10/1999, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Mar do Egeu 270, Vida Nova - Parnamirim. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de abril/2018 a abril/2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de abril de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de janeiro de 2019. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Wendel Ribeiro da Silva, p/Contratado. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Ana Gabriella Bandeira Freire Andrade, Médica, CRM/RN nº 9827, CPF nº 084.884.564-17, Identidade nº 003.856.533, emitida em 10/11/2017, SEDS/ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua das Embarcações, 50 – AP 403 – Cond. Residencial Jangadas – Cep 59152-822 Nova Parnamirim – Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro/2018 a dezembro/2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de dezembro de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de janeiro de 2019. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ana Gabriella Bandeira Freire Andrade, p/Contratado.

## EXECUTIVO/CULTURA

### EDITAL

A Fundação Cultural Dona Militana, cumprindo o que determina a Lei de nº 1.141, de 24 de Janeiro/2014, onde dispõe na seção III, sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural, convoca Eleitores e Candidatos para Inscrição e posterior eleição ao conselho Municipal de política Cultural, conforme CRONOGRAMA do REGIMENTO ELEITORAL, para eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural, com devida comprovação de atuação na política cultural do município, por mais de 02(dois) anos e que, preferencialmente, tenha constituição de Pessoa Jurídica comprovada. para ter o direito de voz e voto o representante, precisará fazer sua inscrição no período da prorrogação do prazo de 12 de Fevereiro a 21 de Março de 2019 n Teatro Municipal, situado a rua Alexandre Cavalcanti, S/N centro, São Gonçalo do Amarante/RN, de segunda a sexta-feira no horário de 8hs as 15hs. O Edital bem como a lei retrocitada e Regimento Eleitoral encontram-se à disposição dos interessados no endereço mencionado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2019.

Flávio Henrique de Oliveira  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA

## SAAE

### PORTARIA Nº 046/2019/SAAE/SGA, 18 de março de 2018.

Nomeia membros da Comissão de Padronização de Processos e Atos Administrativos

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Padronização de Processos e Atos Administrativos – CPPAA, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN:

Edjail Otaviano de Queiroz - Presidente da Comissão  
 Lucione Moura Soares – membro da Comissão  
 Otávio Serafim da Silva Neto – membro da Comissão  
 Lennio Maia Matozzo – membro da Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de março de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019

CONCEDENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONVENIENTE: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Projeto acadêmico de ação integrada de pesquisa e extensão intitulada "Modelo teórico de formação de tarifa e alteração tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL DO REPASSE: R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil duzentos e sessenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 Serviços de terceiros de pessoa jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de março de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONCEDENTE – Ângela Maria Paiva Cruz – CONVENIENTE.

## LEGISLATIVO

### PORTARIANº 105/2019

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Luciano Cavalcanti Lucas de Sena para o cargo de Sub Chefe de Setor, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de março de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA  
 Presidente

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 009/2019 Processo Administrativo nº 099/2019

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 099/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 009/2019, visando a Contratação de Serviço de Manutenção de Extintores de Incêndio junto a Empresa DANIELLE BEZERRA SOARES 02275681418, CNPJ nº 31.337.894/0001-33, com valor Global R\$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 19 de março de 2019.  
 Edson Valban Tinoco de Oliveira  
 Vereador Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 008/2019 Processo Administrativo nº 098/2019

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 098/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 008/2019, visando a Contratação de Serviço de Manutenção de Extintores de Incêndio junto a Empresa INALDIR BEZERRA ALBANO, CNPJ nº 24.665.711/0001-43, com valor Global R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 19 de março de 2019.  
 Edson Valban Tinoco de Oliveira  
 Vereador Presidente

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado para uso nas atividades administrativas e legislativas da Câmara.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa FLOR E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 12.689.295/0001-34, itens 01 – R\$ 363.600,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais) e 02 – 74.500,00 (Setenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), com o valor global cotado equivalente a R\$ 438.100,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito e Mil Cem Reais), o objeto constante de processo de licitação Pregão Presencial nº 001/2019.

São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2019.  
 Edson Valban Tinoco de Oliveira  
 Vereador Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado para uso nas atividades administrativas e legislativas da Câmara.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 005/2019 de 04 de janeiro de 2019, bem como parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral da Câmara quanto julgamento de recurso, HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 001/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é a aquisição de combustíveis em caráter fracionado, a licitante Flor e Oliveira Ltda, CNPJ nº: 12.689.295/0001-34 com o valor global cotado equivalente a R\$ 438.100,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Cem Reais).

São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2019.  
 Edson Valban Tinoco de Oliveira  
 Vereador Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2019 Processo Administrativo nº 085/2019

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 085/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 006/2019, visando a Contratação de Serviço de Manutenção de Extintores de Incêndio junto a Empresa EMERSON BRAZ DE MOURA 00846029456, CNPJ nº 18.498.327/0001-09, com valor Global R\$ 1.210,00 (Hum Mil e Duzentos e Reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2019.  
 Edson Valban Tinoco de Oliveira  
 Vereador Presidente

## LICENÇA

### PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)

DANTAS INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.437.615/0001-50, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) a Licença Simplificada (LS) para implantação/construção de um Condomínio Residencial, localizada na Rua Projetada, Q-02, Lote 05, s/n, Lot. Jardim, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

Rodrigo Dantas do Nascimento  
 Sócio Administrador



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)